



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA

### SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG

#### EDITAL ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0006 / 2020 – SEPOG/SMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 290/2020 de 16 de Abril de 2020 e em conformidade pelo Decreto nº 14.190/2018, de 09 de abril de 2018, considerando que a Organização Mundial da Saúde-OMS, classificou em 11 de março de 2020, a COVID-19, doença causada pelo novo corona vírus, como uma pandemia; considerando o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020 que declara a situação de emergência em saúde no âmbito do município de Fortaleza, por fim, considerando, que a pandemia continua evoluindo, e necessitando de medidas preventivas adicionais para a preservação da vida e da saúde da população de Fortaleza.

**CONVOCAM** em caráter e condições excepcionais, nos termos do Edital nº 26/2018 - Regulador de Certame, publicado no DOM de 19 de abril de 2018, e do Edital nº 62/2018 de Divulgação Resultado Final publicado no DOM de 12 de julho de 2018 e do Ato de Homologação nº 2358/2018 publicado no DOM de 12 de julho de 2018, para envio da documentação completa listada no Item 1. deste edital, de forma eletrônica, por meio do endereço de e-mail **documentosselecao.concurso@gmail.com**, registrando no campo assunto "número do edital convocatório SMS - descrição da categoria candidatada – nome completo e classificação", em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, em segunda chamada os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde, nas especialidades determinadas, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou não envio de documentação nas datas pré-estabelecidas dos candidatos relacionados no anexo I. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

#### 1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- c) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);



- e) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor;
- g) Documento Oficial de Identidade;
- h) CPF;
- i) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- j) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- k) Número e série da carteira de trabalho;
- l) Declaração de acumulação de cargo, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013 (**Anexo III** deste edital), o qual deverá ser entregue assinado conforme documento oficial;
- m) Ficha Cadastral (**Anexo IV** deste edital), o qual deverá ser entregue assinado via email conforme documento oficial e preenchido todos os campos corretamente;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulado pelo certame nº 26/2018, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. ASSISTENTE SOCIAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente, 2. Diploma de graduação em Serviço Social.
2. FONOAUDIÓLOGO	24h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Fonoaudiologia.
3. ENFERMEIRO	30h/12x36h/40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem
4. ENFERMEIRO (SAMU)	30h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem 3. Experiência comprovada em atendimento em Urgência e Emergência de no mínimo 01 (um) ano em instituição credenciada
5. ENFERMEIRO (UTI NEO/UCINCO)	12x36h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem 3. UTI NEO/UCINCO: Experiência comprovada em atendimento em UTI NEO/UCINCO de no mínimo (um) ano em instituição credenciada



6. FISIOTERAPEUTA	20h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Fisioterapia.
7. NUTRICIONISTA	40h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Nutrição.
8. PSICÓLOGO	20h/40h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Psicologia.
9. BIOQUÍMICO	24h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Farmácia com especialização profissional em Análise Clínica ou diploma de graduação em Ciência Biológica na modalidade de Médica ou Biomedicina.
10. FARMACÊUTICO	20h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Farmácia.
11. TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Terapia Ocupacional

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - **Banco Bradesco**); (Caso o candidato não possua conta no Banco indicado, deverá informar por e-mail, ao encaminhar a documentação conforme descrito no item (1.), será analisada e validada pela Célula de Acompanhamento Funcional – CEAF, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para abertura da conta bancária do candidato);

2. Cronograma de envio dos documentos para os candidatos constantes no anexo ([documentosselecao.concurso@gmail.com](mailto:documentosselecao.concurso@gmail.com)) - dia **29 de Julho de 2020 até às 23h59min.**

ANEXO I	
ESPECIALIDADE	CLASSIF.
ASSISTENTE SOCIAL 20h	152º, 155º ao 157º
ASSISTENTE SOCIAL 20h (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)	680º
BIOQUÍMICO 24h	61º e 63º
BIOQUÍMICO 24h (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)	99º
ENFERMEIRO 30h (SAMU)	33º, 35º e 36º
ENFERMEIRO 12x36h	204º, 205º e 207º ao 213º
ENFERMEIRO 30h	288º ao 297º



ENFERMEIRO 30h (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)	560°
ENFERMEIRO 40h	313° e 314°
ENFERMEIRO (UTI NEO/UCINCO) 12x36h	45°
FARMACÊUTICO 20h	87° ao 92°
FISIOTERAPEUTA 20h	150° ao 152° e 154° ao 159°
FONOAUDIÓLOGO 24h	14° e 15°
NUTRICIONISTA 40h	44°
PSICÓLOGO 20h	42° ao 44°, 46° e 47°, 50° e 51°
PSICÓLOGO 40h	94° e 95°
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	115° ao 119°

Observações: ( \* ) Vaga destinada a portador de deficiência.

3. Cronograma de envio dos documentos para os candidatos constantes no anexo **(documentosselecao.concurso@gmail.com)** - dia **30 de Julho de 2020** até às **23h59min.**

ANEXO II	
ESPECIALIDADE	CLASSIF.
ASSISTENTE SOCIAL 20h	159° e 162°
ASSISTENTE SOCIAL 20h (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)	845°
BIOQUÍMICO 24h	66°, 67° e 69°
ENFERMEIRO 30h (SAMU)	37° ao 39°
ENFERMEIRO 12x36h	214° ao 222°
ENFERMEIRO 30h	298° ao 307°
ENFERMEIRO 30h (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)	945°
ENFERMEIRO 40h	315° e 318°
ENFERMEIRO (UTI NEO/UCINCO) 12x36h	47°
FARMACÊUTICO 20h	93° ao 98°
FISIOTERAPEUTA 20h	160° ao 168°
FONOAUDIÓLOGO 24h	16° e 17°
NUTRICIONISTA 40h	47°
PSICÓLOGO 20h	52° ao 58°
PSICÓLOGO 40h	99° e 101°
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	120°

Observações: ( \* ) Vaga destinada a portador de deficiência.



4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e definida lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a **documentação completa** dentro do prazo previsto conforme anexo neste Edital de Convocação.
5. Segue formulário eletrônico para preenchimento com informações complementares do candidato. (<https://forms.gle/J13BniNsUqSFqNmG8>)
6. Para fins de concessão de vale transporte, caso tenha interesse, o convocado deverá apresentar no início do exercício, na lotação ao qual foi destinado, o comprovante de residência original e cópia legível.
7. A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e necessidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
8. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no Anexo I, deverão enviar as documentações, nas datas e horários, dia 29 de Julho de 2020 até às 23h59min. previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital.
9. O não envio da documentação nas datas previstas neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, e, por conseguinte, gera a oportunidade para o provimento da vaga para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante do Anexo II, em conformidade com o item 3. deste Edital, o direito à contratação e lotação.
10. Os candidatos relacionados para a segunda chamada, constantes no Anexo II, deverão enviar a documentação, nas datas e horários, dia 30 de Julho de 2020 até às 23h59min. Previstos no cronograma em conformidade com o item 3. deste Edital.
11. Na ocasião, caso sejam preenchidas todas as vagas conforme especialidades do Anexo I, os candidatos relacionados por categoria do Anexo II que enviar a documentação conforme data prevista nesta minuta de convocação se manterá na mesma ordem classificatória prevista no Resultado Final do Edital nº 62/2018 publicado no DOM de 12 de julho de 2018, classificação essa a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção pública.
12. O contrato administrativo de trabalho será assinado no setor pessoal da Unidade, conforme lotação para o qual o candidato for encaminhado.
13. A Secretaria Municipal da Saúde – SMS, após validação da documentação enviada pelo candidato, se responsabilizará pela comunicação com o candidato convocado, através de telefone indicado na ficha cadastral (Anexo IV) preenchida pelo candidato, respeitando rigorosamente a ordem de classificação conforme especialidade.
14. A consulta de vagas ofertadas e locais de lotação, estará disponível através do link, atualizado em tempo real. ([https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ImCNm4cY\\_hGGyPIPICnfsvSx85EqY0Vg1xTqhimFkw/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ImCNm4cY_hGGyPIPICnfsvSx85EqY0Vg1xTqhimFkw/edit?usp=sharing)).



15. O não envio das documentações nas datas acima determinadas, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de junho de 2020.

Philippe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Joana Angélica Paiva Maciel

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

## ANEXO I

## ASSISTENTE SOCIAL 20h

NOME	CLASS.
<b>MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA*</b>	<b>680º</b>
LUCIANA SENARGA MARTINS	152º
MABEL GONÇALVES DA SILVA	155º
CAMILA GOMES DA SILVA CUNHA	156º
JENNIFER MARIA AIRES CATUNDA	157º

## BIOQUÍMICO 24h

NOME	CLASS.
<b>LARA LYS SANTOS ROCHA*</b>	<b>99º</b>
JESLEY DO NASCIMENTO CAVALCANTE	61º
JOSE MARIA LEITE	63º

## ENFERMEIRO (SAMU) 30h

NOME	CLASS.
MARLENE LEMOS DA SILVA	33º
MONICA MARIA DA SILVA VIEIRA	35º
ÁLVARO FARIAS NEPOMUCENO CARNEIRO	36º

## ENFERMEIRO (UTI NEO/UCINCO) 12x36h

NOME	CLASS.
ANA MAFRA DE SALES OLIVEIRA DA COSTA	45º

## ENFERMEIRO 12x36h

NOME	CLASS.
NAGILA MARIA RIBEIRO DE FREITAS	204º
ANDRE CRUZ DE SÁ	205º
JANAINA DE PAIVA CAVALCANTI	207º
GLÊNIA RODRIGUES DE AZEVEDO	208º
DANIEL FELIPE ÂNGELO	209º
YALE MAGALHÃES MARANHÃO BARRETO	210º
KAROLINE GALVÃO PEREIRA PAIVA	211º
MARILIA DA ESCOSSIA COLLACO LACERDA DE SOUZA	212º
ADRIANA CAVALCANTE COSTA	213º

## ENFERMEIRO 30h

NOME	CLASS.
<b>RAFAELA BRITO RIBEIRO*</b>	<b>560º</b>
KATIA RANGELLY ALVES DE OLIVEIRA COURAS	288º
LUIZA ESTER REGO LOPES	289º
MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE	290º
SAMARA SOUSA CASTRO BRANDAO	291º



SAULA TARSIANA DE ARAUJO AGUIAR	292º
ADRIANA SOUSA BARROS	293º
MARIA GERANICE RODRIGUES	294º
LÍDIA SAMARA DE CASTRO SANDERS	295º
SILVANA VIEIRA SANTOS	296º
ADRIANO DE MOURA NASCIMENTO	297º

#### ENFERMEIRO 40h

NOME	CLASS.
BIANCA DAMASCENO QUEIROZ	313º
FRANCISCO RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	314º

#### FARMACÊUTICO 20h

NOME	CLASS.
JANILSON LOPES BENEVENUTO	87º
CLEIDIANA SANTOS SILVA	88º
MÉVILA NOGUEIRA DA SILVA	89º
SYARLA BRENNIA DE LIMA RODRIGUES	90º
FRANCISCA JESSICA MAGALHAES TIMBO	91º
TAMIRIS MAIA BARROCAS	92º

#### FISIOTERAPEUTA 20h

NOME	CLASS.
VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	150º
RONIKELSON RODRIGUES	151º
ISABELLA PEREIRA DE QUEIROZ GOMES	152º
JULIANNE LIMA DA SILVA	154º
LIVIA CAVALCANTE PIRES MONTE	155º
CAMILA NAPOLEÃO GOVÊA ALBUQUERQUE	156º
ERIKA MARQUES DE FREITAS	157º
KELVEN CHAUAM DE OLIVEIRA SILVA	158º
JOSÉ EDMILSON SILVA GOMES	159º

#### FONOAUDIÓLOGO 24h

NOME	CLASS.
HANIELLE OLIVEIRA COSTA	14º
KAROLINA REBOUÇAS AGUIAR	15º

#### NUTRICIONISTA 40h

NOME	CLASS.
FERNANDA NUNES MAIA	44º

#### PSICÓLOGO 20h

NOME	CLASS.
MARIANA MENEZES AMARAL	42º
ANTONIA GABRIELA DE ARAUJO ALVES	43º



BRUNA MARIA RODRIGUES LOPES	44º
LARISSY DE SOUZA NORONHA	46º
LUANNE CAVALCANTE GOMES	47º
JOAO HENRIQUE CORDEIRO	50º
RAISSA SOUSA OSTERNO	51º

**PSICÓLOGO 40h**

<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
TICIANA BARROS DE FIGUEIREDO	94º
ANNA CECÍLIA DOS SANTOS LIMA	95º

**TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h**

<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
ELIZANGELA FERNANDES DE LAVOR QUEIROZ	115º
ANA KARINE ANTUNES DE QUEIROZ	116º
ÁUREA LUIZA SOARES DIAS ARAGÃO ROSA	117º
NATHALIA PEREIRA CAVLCANTE MARQUES COSTA	118º
QUEZIA FRANCO UCHOA DA SILVA	119º

## ANEXO II

## ASSISTENTE SOCIAL 20h

NOME	CLASS.
<b>MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FILHA*</b>	<b>845º</b>
LUANA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	159º
VANESSA MELGAÇO LUCAS	160º
ANA CAMILA RIBEIRO DE PAULA	161º
DEBORA BRENDA DA SILVA RODRIGUES	162º

## BIOQUÍMICO 24h

NOME	CLASS.
ANA PAULA DE ARAÚJO OLIVEIRA	66º
CYNTHIA RACHEL SOARES GONÇALVES SILVA	67º
LUIS GONZAGA BARATA COELHO JÚNIOR	69º

## ENFERMEIRO (SAMU) 30h

NOME	CLASS.
JOSÉ PIMENTEL NETO	37º
RAIMUNDO DAVI FEIJO DE SOUSA	38º
DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	39º

## ENFERMEIRO (UTI NEO/UCINCO) 12x36h

NOME	CLASS.
MARIA LUCILENE DE SOUZA SANTOS	47º

## ENFERMEIRO 12x36h

NOME	CLASS.
ANA CECILIA DE VASCONCELOS	214º
DIANA FONTENELE MORAES AZEVEDO	215º
LUANA EMANUELLA BONFIM CAVALCANTE	216º
ÉRICA MOREIRA FALCÃO ALVES	217º
PATRICIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	218º
NAYARA KELLY ROLIM COSTA	219º
KAROLINY COSME PIMENTA	220º
KRYRNA FELIX ARAUJO	221º
JANAINA PATRICIO DE MENESES	222º

## ENFERMEIRO 30h

NOME	CLASS.
<b>MARCIA ALVES FERREIRA *</b>	<b>945º</b>
KARLA DANIELE MELO FARIAS	298º
LUIZA FABIANA MENDES MAIA	299º
RAIANE MARIA RIBEIRO MACEDO	300º
JEZERELLA ALBUQUERQUE ALVES MOITA VASCONCELOS	301º
MARIA GYSLANE VASCONCELOS SOBRAL	302º



LARISSA CASTELO GUEDES MARTINS	303º
ANA ALZIRA DE ALENCAR MACEDO	304º
SHIRLEY MARIA DOS SANTOS	305º
PATRICIA DE OLIVEIRA BASTOS	306º
EDINEIDE MONTE DA SILVA	307º

#### ENFERMEIRO 40h

NOME	CLASS.
ELYSSA MAYRA LACERDA DE OLIVEIRA	315º
RIVÂNIA DOS SANTOS LIMA	318º

#### FARMACÊUTICO 20h

NOME	CLASS.
VÂNIA MARIA UCHOA DE CASTRO	93º
MARIA GORETI RODRIGUES JUVENAL LIMA	94º
ANDRÉA SANTOS DO NASCIMENTO	95º
SHELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	96º
RENATA DOS SANTOS VIEIRA	97º
FRANCISCA RENATA CASTRO DE SOUSA MONTEIRO	98º

#### FISIOTERAPEUTA 20h

NOME	CLASS.
ROSANA DA SILVA FREITAS	160º
NATALIA GADELHA FREIRE DE OLIVEIRA	161º
DAYANE FARIAS DE OLIVEIRA	162º
MARIA ROSANE ARAÚJO DA SILVA	163º
SHARLANDERSON DA COSTA SILVA	164º
GISELE DE FÁTIMA PINHEIRO RANGEL	165º
IONARA DE OLIVEIRA MARTINS MORAIS	166º
NATANNY DHEINNY MOREIRA DE ASSIS	167º
JULYANA RAYNA CAVALCANTE DOS SANTOS	168º

#### FONOAUDIÓLOGO 24h

NOME	CLASS.
GRACE E SILVA FACANHA COSTA	16º
PAULA NICAELE MATOS GUIMARAES	17º

#### NUTRICIONISTA 40h

NOME	CLASS.
LARISSA CAVALCANTE CAMPOS	47º

#### PSICÓLOGO 20h

NOME	CLASS.
THAYANNE NASCIMENTO DE BARROS	52º
AMARILDO MARÇAL COELHO	53º



RITA DE CASSIA MENDES SANTOS DE LIMA	54º
CÉLIO DARLAN VERAS E SILVA	55º
CARLOS GUILHERME SANTOS LOPES RODRIGUES	56º
VIVIANNY LOPES MARTINS	57º
JULIANA FERREIRA PINTO	58º

**PSICÓLOGO 40h**

<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
JOSÉ MESSIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	99º
ANA CAROLINE RIBEIRO CASTELO BRANCO	101º

**TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h**

<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
JACQUELINE DOS SANTOS ALVES	120º

### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, com base  
no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que,  
presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_

cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_

cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## ANEXO IV

### FICHA CADASTRAL DE CONTRATADO TEMPORÁRIO

	EDITAL REGULADOR:	EDITAL CONVOCATÓRIO:	CONVOCAÇÃO:
	LOTAÇÃO:		
	DATA DE ADMISSÃO:		MATRÍCULA:
	CATEGORIA E CARGA HORÁRIA:		CPF:

### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:			NATURALIDADE	UF	ESTADO CIVIL:
DIA:	MÊS:	ANO:			
NOME DA MÃE:					
NOME DO PAI:					

CONTATOS		ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Res.	RUA:			
Cel.1	Nº:	COMPLEMENTO:		
Cel.2	BAIRRO:		CEP:	
EMAIL:		PONTO DE REFERENCIA:		

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG:	ORGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:	
TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA:	SEÇÃO:
DOCUMENTO RESERVISTA :		SÉRIE:	REGIÃO:

### DOCUMENTOS PROFISSIONAIS

### DADOS BANCÁRIOS BRADESCO

CTPS:	AGÊNCIA:
SÉRIE:	Nº CONTA CORRENTE :
PIS/PASEP:	OBSERVAÇÃO: A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS IMPEDIRÁ O INGRESSO NA FOLHA DE PAGAMENTO
Nº CARTEIRA DO CONSELHO:	

DECLARO, SOB A MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, A EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONTRATADO TEMPORÁRIO

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SM1CZNUI

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 93718 e código SM1CZNUI

**ASSINADO POR:**